



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/06/2024

Hora: 15:57:45



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000239 / 2024
EMIÇÃO: 11/06/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E ESPORTE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ITENS PARA ESCOLA EMEF JOSE BONIFÁCIO

Justificativa

SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ROTA SMART RSEMAD 107/2020. A SUBSTITUIÇÃO DOS SENSORES É NECESSÁRIO PARA GARANTIR A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO DA ESCOLA.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	1,00	330,00	00012927 - SERVIÇOS	125,00	125,00

Descrição adicional:

DE INSTALAÇÃO DE 3 SENSORES LZ 500. ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO

Dotação:Acesso:601 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	3,00	505,00	00006724 - SENSOR	96,47	289,41
---------	----	------	--------	-------------------	-------	--------

Descrição adicional:

infra LZ 500

Dotação:Acesso:4380 Projeto: 1029 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	M	150,00	22,75	00006271 - CABO	3,80	570,00
---------	---	--------	-------	-----------------	------	--------

Descrição adicional:

DE REDE BRANCO CAT5S 100% COBRE.

Dotação:Acesso:599 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Total: 984,41

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os materiais e serviços objetos deste termo de referência são considerados de natureza comum, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 SENSORES DE ALARME PARA EMEF JOSÉ BONIFÁCIO

A SUBSTITUIÇÃO DOS SENSORES É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO DA ESCOLA

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se baseia em dispensa por emergência, conforme artigo 75, inciso VIII, por caracterizar urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, sendo adquirido somente bens necessários ao atendimento da situação emergencial e serviços dedidamente concluídos no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução não contempla outra alternativa em escala senão a contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SENSORES DE ALARME PARA A ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO

OS SENSORES, ASSIM COMO A FIAÇÃO PRECISAM SER SUBSTITUIDOS, POIS OS MESMOS ESTÃO DANIFICADOS. TODOS OS SENSORES DAS REFERIDAS ESCOLAS, FAZEM PARTE DO PATRIMÔNIO DA MESMA, NÃO



SENDO EM COMODATO. O ALARME DE AMBAS ESCOLAS FREQUENTEMENTE DISPARA OU DESARMA, TENDO QUE FICAR DESACIONADO, PREJUDICANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO QUE CONFORME CONTRATO RSEMAD 107/2020 É REALIZADO 24 HORAS VIA RÁDIO

A ESCOLA FICA DESPROTEGIDA, DIANTE DE UMA POSSÍVEL TENTATIVA DE ARROMBAMENTO, DEPREDÇÃO, ATOS DE VANDALISMO E FURTOS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Oobjeto possui natureza de bens e serviço comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Art. 6º inciso XII da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUSBTITUIÇÃO DE SENSORES NA ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO, por meio de dispensa de licitação, sendo uma emergência conforme Art 75. inciso VIII da Lei 14,133/2021.

1 - CARACTERISTICAS DO OBJETO

- AQUISIÇÃO DE 03 SENSORES INFRA LZ 500- EMEF JOSÉ BONIFÁCIO

-AQUISIÇÃO DE CABO DE REDE

-SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 03 SENSORES.

2 - PRAZO E LOCAIS DE EXECUÇÃO:

O SERVIÇO SERÁ REALIZADO NA ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO.

PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos necessários a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Habilitação jurídica: Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica; Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal, social e trabalhista: Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou um nicipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta).

Habilitação econômico-financeira: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE São obrigações do CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos; Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os querimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

São obrigações da CONTRATADA: Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como



por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE. SANÇÕES: O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I- dar causa à inexecução parcial do contrato; II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III- dar causa à inexecução total do contrato; IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; IX- praticar ato fraudulento na execução do contrato; X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato; XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I- advertência; II- multa; III- impedimento de licitar e contratar; IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. EXTINÇÃO O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021). O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na dispensa ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação por dispensa de emergência tem natureza de aquisição e instalação de sensores de alarme, considerando o contrato vigente RSEMPAD 107/2020, para SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS e aq necessiddae de mater o patrimônio das escolas protegido e seguro.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS SENSORES É DE EXTREMA NECESSIDADE, CONSIDERANDO QUE O SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS FICA PREJUDICADO, DEVIDO AO DESARME DO SISTEMA CAUSADO PELOS SENSORES DANIFICADOS, DEIXANDO A ESCOLA DESPROTEGIDA.

NA REFERIDA ESCOLA OS SENSORES FAZEM PARTE DO PATRIMÔNIO DA ESCOLA.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no decreto municipal 6.910, 28 de fevereiro 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de São Luiz Gonzaga/RS", e nos termos do art. 92, XVIII, da lei federal nº 14.133/2021. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A SEMEDE indica os seguintes servidores como gestor e fiscal do contrato: Gestor a servidora Mariza Klein Ditz conforme portaria nº 046 de 23 de janeiro de 2024, e fiscais; titular Tatiane Fin Fiess(matrícula 2860) e suplente Rosneli Aparecida Antonini(2881)

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 21/06/2024

Hora: 15:57:45



Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN da respectiva nota emitida referente ao local da realização do serviço.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS PELA EMPRESA ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA, QUE CONFORME PESQUISA REALIZADA APRESENTOU O MENOR VALOR PARA OS ITENS E PARA OS SERVIÇOS.

A EMPRESA DISPÕE DE MATERIAL DISPONÍVEL, BEM COMO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total R\$ 984,41. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6871 de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Luiz Gonzaga, RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". As pesquisas de Preços foram realizadas no Licitacão e com fornecedores/empresas locais.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇOS

0802.12.0361.0200.2044.3390.39- ACESSO 601

CABO DE REDE

0802.12.0361.0200.2044.3390.30- ACESSO 599

SENSORES

0802.12.0361.0200.1029.4490.52- ACESSO 4380

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
599	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2044 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 30 00 00 000	22.501,30	86.377,98
601	550 Transferência do Salário-Educação	2044 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 39 00 00 000	14.820,10	201.020,56
4380	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1029 Reparelhamento das Escolas de Ensino Fundamental	4490 52 00 00 000	0,00	23.798,23

Total geral disponível

R\$ 311.196,77

SECRETARIA REQUISITANTE
SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() LICITADO () DISPENSADO |
BASE LEGAL: _____
ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NA(S)
DOTAÇÃO(ÕES) INFORMADA(S)
ASSINATURA

11/06/2024 ÀS 22:16:52 PEDIDO AUTORIZADO POR MARIZA